MODELO DE PETIÇÃO

INVENTÁRIO. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. INVENTARIANTE.

REGUARIZAÇÃO. MANDATO OUTORGADO PELO ESPÓLIO.

CADASTRAMENTO ADVOGADO. PETIÇÃO

Rénan Kfuri Lopes

Exma. Sra. Juíza de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

processo n. ...

(nome), demandada, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos epigrafados promovidos pelo ESPÓLIO DE ... E ..., vem, respeitosamente, aduzir o que se segue:

 1. O Espólio autor juntou aos autos a decisão proferida nos autos n. ... [NU ...] que nomeou a Sra. ... [vide Ids ... e ...]; e posteriormente, carreou uma “*Declaração de Hipossuficiência*” datada de ... firmada pela predita inventariante [Id ...].

2. Dispõe o art. 75,VII do CPC que o Espólio será representado pelo inventariante e os arts. 103 e 104, *caput* do mesmo Diploma Instrumental Civil que a parte será representada em juízo por advogado.

3. Compulsando os autos, verifica-se a *prima facie* que o referido Espólio de ... e ... não outorgou procuração ao ilustre causídico ... [OAB/... ...], subscritor digital das manifestações dos Ids ..., ..., ... e ... e juntada dos documentos relativos aos Ids ..., ..., ...6, ... e ...

4. Noutra vértice, ainda não foi retificado pela nobre secretaria o nome da parte autora objeto da emenda da inicial que passou a ser Espólio de ... e ..., bem como de seu advogado, pela ausência da juntada de mandato até o momento como exige os arts. 103 e 104, *caput* do CPC.

5. ***Ex positis***, a demandada **requer**:

a) seja intimada a inventariante ... para proceder à juntada de mandato outorgado ao advogado para representar nos autos o Espólio de ... e ...;

b) juntado o mandato, seja determinada à secretaria para retificar na distribuição o nome da parte autora, vez que com a emenda da inicial passou a figurar apenas o Espólio de ... e ... [CPC, arts. 284, 288 e 289];

c) seja demonstrado nos autos através de documentos a condição de hipossuficiência do autor/espólio para justificar o pleito de gratuidade de pobreza formulado no Id ..., obediente à determinação expressa pelo d. juízo no interlocutório do ...;

d) em reiteração[[1]](#footnote-1), seja deferida a produção de prova documental e testemunhal, designando-se audiência de instrução e julgamento.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. “Advirta-se que, em caso de pedido de concessão de justiça gratuita, a mera declaração de pobreza não possui o condão de comprovar a hipossuficiência das partes, devendo ser comprovada tal situação com provas robustas da carência material, evitando-se, assim, abusos, em detrimento daqueles que realmente não podem pagar e necessitam do benefício” [sic]. [↑](#footnote-ref-1)